

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 745/2005 de 20 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 28 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 15 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 6.563,24 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Santa Maria – 9580-501 Vila do Porto, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 74.º do D.R.R. n.º 14/2005 de 07 de Julho, conjugado com os artigos 7.º Capítulo III do Regulamento Utilização Instalações escolares aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 – Actividades de treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

28 de Novembro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.